

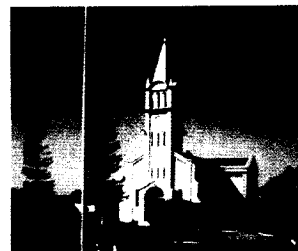


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2782 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.300,00

02 09 03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 368 | 08.243.0100.2007.0000 | Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | 8.300,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 00 00 Reserva de Contingência

| | | | |
|-----|-----------------------|--------------------------------|---------------------|
| 418 | 99.999.0999.0999.0000 | Reserva de Contingência | -8.300,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | Recursos Próprios do Município | |

Anulação (-)

-8.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda